

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 123/1988 de 21 de Junho

O Governo resolve:

1º.- adjudicar, após concurso público realizado, a empreitada de: “Construção da Escola Primária P3, de 4 salas de aula, em S.Carlos - Freguesia de São Pedro - Angra do Heroísmo” à Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A., pela quantia de 37- 040 859\$70;

2º.- autorizar a celebração do contrato, entre a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional do Equipamento Social, e a Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A., para a execução da empreitada referida no ponto 1;

3º. - aprovar a minuta do respectivo contrato, e;

4º.- delegar no Director Regional de Obras Públicas e Equipamento, Engenheiro Fernando José Violante Calado, poderes para outorgar, em representação da Região Autónoma dos Açores, no mencionado contrato.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 27 de Maio de 1988. O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.